



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E PREGOEIRO

Reuniram-se no dia 30/08/2022, as 14:00h, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo Portaria 042/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP tratando do Edital de Pregão nº 66 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

SOBRE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Tendo em vista a convocação para apresentação de amostras feitas as Licitantes DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA vencedora do item 6, D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI vencedora dos itens 5 e 10 e CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI vencedora do item 8, na Ata da Sessão nº 001, contendo prazo final para apresentação das amostras **findando em 29/08/2022 até as 16:00**, horário de fechamento desta Prefeitura.

A Licitante DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, **não apresentou amostra** para o item 6 “Óleo Lubrificante 15w40 API SN – MARCA: FALUB FLEX PLUS”, conforme convocação;

A Licitante CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, **não apresentou amostra** para o item 8 “Óleo Lubrificante SAE90 API GL5 – MARCA: SPEEDY MULTI GEAR HD”, conforme convocação.

A Licitante D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, **apresentou amostras** dos itens 5 “Óleo Lubrificante 15w40 API CI 4 – MARCA: MULT LUB TOP” e 10 “Óleo Lubrificante - Conversor de torque e trator... – MARCA: MULT LUB TRACTOR”;

a) O Item 5 Óleo Lubrificante 15w40 API CI 4 – MARCA: MULT LUB TOP foi apresentado em frasco de 1 Litro; Apesar de licitado na unidade de media 20 Litros, o mesmo também é comercializado em frasco de 1 litro.

b) O Item 10 Óleo Lubrificante - Conversor de torque e trator... – MARCA: MULT LUB TRACTOR foi apresentado em um frasco não apropriado, estranho ao produto e sem origem; A licitante colou com fita adesiva um rótulo contendo algumas informações do produto, mas, totalmente em desacordo com o proposta em Edital.



DA DECISÃO

Após análise dos itens apresentados e verificação das marcas proposta pelos vencedores e próximos colocados nos respectivos itens, a Comissão de Apoio e Pregoeiro julgam de grande risco a continuidade no julgamento dos itens 5, 6, 8 e 10, tendo em vista terem sido apresentados também em outras propostas, além de outras marcas com inúmeros de seus produtos constando no “Boletim de Monitoramento de Lubrificantes”.

A Comissão de Apoio e Pregoeiro decidem pelo cancelamento dos itens 5, 6, 8 e 10 pelas alegações citadas acima; Será feita adequações nos descritivos e características e requisitos técnicos do Edital de Licitações e publicado novo processo.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 30 de Agosto de 2022.

BRUNO ZORZIN
PREGOEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

Susana Maria Guimaraes da Silva Lima – Membro. Amanda Beatriz Pinha da Silva – Membro. Maria Luiza Resende – Membro.